



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA MILITAR



NOTA DE EXPEDIENTE Nº 029/2022

FÉRIAS – CONCESSÃO

O Tribunal de Justiça Militar, nos termos do artigo 234, inciso III, da lei nº 7.356/80, concede férias ao seguinte Desembargador Militar integrante da Justiça Militar do Estado:

Desembargador Militar Militar Fábio Duarte Fernandes, Id. Func. 2099241, 09 dias, de 03/10/2022 a 11/10/2022, 2º período, exercício 2020, período aquisitivo de 29/01/2020 a 27/01/2021.

TJM, em Porto Alegre, 03 de outubro 2022.

Rogério Nejar dos Santos

Diretor-Geral

Disponibilizada no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.333, de 21 de novembro de 2022, como se confere clicando [aqui](#).